

## PORTARIA Nº 84/2022.

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor **Rafael Lucas de Lima Araújo**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

*Considerando que as Sessões das Câmara Municipal ocorrem pelo período noturno, começando às 19h.*

*Considerando a necessidade do gabinete da presidência está aberto à disposição do presidente nas Sessões Plenárias.*

### RESOLVE:


**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **Rafael Lucas de Lima Araújo** gratificação de símbolo GF-2, lotado no gabinete da presidência, para o assessoramento do gabinete da presidência nas Sessões da Câmara Municipal, conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de março de 2022.



\_\_\_\_\_  
**Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**